



Relatório Informativo CONSEM – Nº 03/2016

Referência: AGE CONSEM/SANTOS – Mês de Março

Assunto: Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança de Santos/PMS

Local da Reunião: Praça Mauá s/n – 1º andar – Paço Municipal

Data da Reunião: 21/03/2016

Data do Relatório: 22/03/2016

Técnico(s) Responsável(eis): Luana Li Yi Ng

Entidades Participantes:

SESEG, GPM, GM, CET, SEPORT, SEDUC, SECID, SIEDI, SEMAM, COMEB, Polícia Civil, 1ºCONSEG, 2ºCONSEG, 3º CONSEG, 5ºCONSEG e 7º CONSEG.

Síntese: O **Sr. Sérgio Del Bel Júnior** presidiu a reunião, agradeceu a presença de todos e convidou Sr. Estásio Alves Pereira Filho (vice-prefeito), Sr. Bruno Orlandi (secretário adjunto de segurança), Sr. Flávio Brito (Guarda Municipal), Sr. Luiz Eduardo Maia (Polícia Civil) e Sr. Renato Fincatti (Polícia Militar) para compor a mesa de trabalho.

Item 01 – Força Tarefa nas Universidades

O **Sr. Sérgio Del Bel** explica que chamou a reunião extraordinário do conselho pois é uma recomendação do prefeito Paulo Alexandre Barbosa que todos os assuntos críticos que possam alterar a vida dos munícipes e devem ser discutidos junto com a sociedade. Fala da problemática da venda e do consumo de bebidas alcoólicas nos entornos das universidades, que vem trazendo transtornos aos moradores que residem próximo às universidades, bem como, à segurança no município de Santos. Lembra que já foram feitas várias reuniões entre a prefeitura e os comerciantes que tem estabelecimentos próximos a universidades, sem sucesso na resolução do problema. Por isso, foram feitas ações de fiscalização, através das Forças Tarefas realizadas em conjunto pela prefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil e CET nos bares dos entornos da universidades. As conversas entre os atores e as ações das Forças Tarefas não foram suficientes para a resolução do problema, pois os bares dos entornos da universidades continuam atraindo um grande público que se concentra nos passeios públicos e incomodam os moradores, além de criar cenários propício a ação dos criminosos. Considerando essa problemática, a Secretaria Municipal de Segurança sugere uma alteração no Código de Posturas do município, Lei nº 3.531/1968, que proíba a venda de bebidas alcólicas nos bares do entorno das instituições de ensino superior e a instalação de novos bares e comércio similares.

Secretaria Municipal de Segurança

Praça Iguatemy Martins, s/nº - Vila Nova Tel. (13) 3226 -3341 R/ 3366
consem-seseg@santos.sp.gov.br



O **Sr. Eustásio Pereira** agradece a presença de todos na reunião e coloca a importância da discussão da problemática das bebidas alcóolicas nas famílias e nas universidades pela sua grande aceitação pela sociedade por não ser uma droga ilícita e grande impacto do álcool na sociedade. Fala sobre o Comitê Gestor sobre Drogas, formado pelas secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança, Cidadania e gabinete do Prefeito. Enaltece a iniciativa da Secretaria Municipal de Segurança em propor uma legislação que possa contribuir com a problemática das drogas.

O **Sr. Luiz Maia** se apresenta como representante da Polícia Civil e coloca a importância dessa discussão em conjunto com a sociedade, que percebe o interesse de todos pelo assunto pelo número de pessoas que estão presentes na reunião. Informa que está participando com os demais órgãos das Forças Tarefas e que o trabalho está sendo realizado em conjunto e da melhor forma possível.

O **Sr. Sérgio Del Bel** lembra que foram realizadas algumas reuniões com os representantes das universidades e representantes do legislativo. Este último ficou de se manifestar sobre como poderíamos tratar o problema, mas como não avançaram no assunto a Secretaria de Segurança tomou a iniciativa de escrever esse projeto de lei complementar, que foi minuciosamente estudado, que será lido pelo Sr. Bruno Orlandi.

O **Sr. Bruno Orlandi** fez a leitura do texto da minuta de lei complementar e explica que os acréscimos ao Código de Posturas são necessários, pois o consumo de álcool é grande entre os jovens das universidades e isso influencia no aumento da criminalidade no local. O texto da minuta de lei regulamenta a venda de bebidas alcóolicas nesses estabelecimentos sem ferir os direitos do comerciante de trabalhar e coloca regras para a concessão de novas licenças, sem prejudicar os comerciantes que já estão estabelecidos.

O **Sr. Pedro Estevão** sugere que aumentem a metragem do artigo que regulamenta a venda de bebidas alcóolicas, como apontado no artigo segundo.

O **Sr. Sérgio Del Bel** explica que a legislação foi feita sob medida para atender a realidade do município e que as metragens foram estabelecidas com ajuda de um estudo em loco dos entornos das universidades.

A **Sra. Maria Tereza**, presidente do COMAD e representante da UNISANTOS, conta sobre a sua dificuldade de convencer os alunos da universidade, que saem no intervalo para beber, em voltar para a sala de aula. Relata que por muitas vezes, ela vai até o bar e chama os alunos, mas eles não retornam para as aulas e acabam ficando nos bares.



Se posiciona a favor do projeto de lei em nome do COMAD. Coloca a sua preocupação nos impactos da lei que autoriza a venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol em Santos.

O **Sr. Edson Monteiro**, representante da UNIP, lembra que esse trabalho já vem sendo construído há mais de um ano. Coloca que isso não é uma briga da universidade, é uma briga de toda a sociedade. Relata que recebe com frequência pais de alunos para conversar sobre o problema de álcool e das drogas com os universitários. Sugere que seja repensada a metragem da restrição, pois pensa que os 40 metros podem ser pouco, considerando a região da UNIP. Pede para que seja feita a medição nos bares da Rua Francisco Manoel para confirmar se a restrição da lei irá atender de forma adequada todas as universidades. Pede para que todos lutem por isso, pela aprovação desta lei, pois estaremos protegendo os nossos jovens, os nossos filhos.

O **Sr. Luiz Antonio da Silva**, presidente da Sociedade de Melhoramentos da Ponta da Praia, pensa que isso não é apenas uma questão jurídica. Coloca o caso da universidade de Coimbra em Portugal, onde o problema foi resolvido com a autorização da venda de bebidas alcoólicas apenas nos bares atendam apenas dentro do seu espaço físico, sem utilizar os passeios. Coloca que nem sempre as pessoas compram a bebida alcoólica no estabelecimento, muitas vezes ele compra e leva. Pensa que a proposta apresentada prejudica o proprietário do imóvel e/ou do comércio. Se posiciona a favor do projeto de lei, mas entende que se você proibir o consumo externo, já resolveria o problema e que a longo prazo apenas a lei não resolve.

O **Sr. Sérgio Del Bel** coloca que os bares que causam problemas nos entornos da universidades são bares de balcão, não tem espaço interno para atender as pessoas. Não sabe dizer se a ação, como em Coimbra, iria resolver porque precisamos ver se isso se encaixa na nossa realidade. Temos que entender que é muito difícil manter essa fiscalização. Tirar a venda de bebidas alcoólicas já ajuda, pois a prefeitura tem como atuar contra os ambulantes. Coloca que já foram feitas várias reuniões com o Ministério Público, mas não resolveu porque não conseguiram negociar com os donos dos bares.

O **Sr. Bruno Orlandi** lembra que não conseguimos comprovar a origem da compra quando o jovem está bebendo no passeio, então como vamos responsabilizar as pessoas? Então só proibir o consumo nos passeios não adianta.

Secretaria Municipal de Segurança

Praça Iguatemy Martins, s/nº - Vila Nova Tel. (13) 3226 -3341 R/ 3366
consem-seseg@santos.sp.gov.br



O **Sr. Oscar Pereira** coloca que já participou em algumas reuniões com o Ministério Público, por conta de problemas relacionados com o funcionamento de bares após às 0h. O acordo foi que os bares não poderiam ter mesa na rua, somente dentro do bar e com isolamento acústico após a meia-noite. Se é possível pensar nisso e incluir essa medida.

O **Sr. Sérgio Del Bel** pensa que é válido pensar em mais itens a serem melhorados, mas no momento precisamos fazer algo e desde já limitar a venda de bebidas alcoólicas.

O **Sr. Martinho Leonardo**, presidente da Sociedade de Melhoramentos da Aparecida, colocou que pensava que o governo estava sendo omissos com relação a esse problema dos bares próximos a universidades. Sugere pensar em medidas para todos os bares do município. Pensa que como a Câmara de Vereadores não colaborou com a legislação, que pelo menos ela possa colaborar dando agilidade na análise e aprovação da lei. Pensa que as universidades tem um papel importante e devem conscientizar os alunos sobre a lei e os malefícios do álcool. Imagina que o Sindicato dos Bares e Restaurantes devem colocar o seu posicionamento sobre o assunto. Manifesta o seu apoio ao projeto de lei e que fica contente com a iniciativa da Secretaria Municipal de Segurança.

O **Sr. Sérgio Del Bel** coloca que o trâmite é encaminhar o projeto de lei ao Gabinete do Prefeito para análise e este encaminhará para a Câmara Municipal para apreciação e possível aprovação, sendo importantíssimo o apoio de todos os segmentos para provocar o legislativo da importância do conteúdo da lei.

A **Sra. Maria Tereza** informa que é responsável pelas relações institucionais da UNISANTOS. Entende que é importante envolver os alunos das universidades e isso já é feito. Quando os alunos colaboram com a universidade, a universidade em contrapartida oferece atividades e ajuda financeira para atividades extracurriculares. Desde já se coloca a disposição para envolver os alunos e ajudar na propagação da lei.

O **Sr. Adilson Gonçalves**, representante do CRECI, coloca que o problema não são apenas as bebidas alcoólicas mas as drogas ilícitas.

O **Sr. André Fushini Gonçalves** questiona se o estabelecimento já foi autuado duas ou três vezes por falta de higiene pela vigilância sanitária, se isso não são suficientes para fechar os bares.

O **Sr. Sérgio Del Bel** disse que não necessariamente o bar é fechado, a vigilância sanitárias aplicam multas de acordo com o que eles encontram de irregular. Da mesma maneira a força tarefa vai e autua na fiscalização.



O **Sr. Ribamar Batista**, presidente da Sociedade de Melhoramentos do Bairro Embaré, coloca que tem a venda de bebidas alcólicas no estabelecimentos.

O **Sr. Sérgio Del Bel** questiona se mais alguém quer se manifestar ou tirar alguma dúvida em relação ao projeto de lei.

Ninguém se manifesta.

O **Sr. Sérgio Del Bel** questiona se algum dos presentes se opõe ao encaminhamento do projeto de lei.

Ninguém se manifesta.

O **Sr. Sérgio Del Bel** questiona se todos concordam com o encaminhamento do projeto de lei no formato que foi apresentado pela Secretaria Municipal de.

Todos se manifestam a favor e é aprovado o encaminhamento do projeto de lei por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o **Sr. Sérgio Del Bel Júnior** agradece a participação de todos e encerra a reunião.

Luana Li Yi Ng
SEACON/SESEG

SÉRGIO DEL BEL JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança